DECRETO Nº 2.830 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA EM QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDENCIAS)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2026, segunda-feira, em razão do feriado religioso do Dia de Imaculada Conceição no dia 08 de dezembro de 2026, terça-feira.

Parágrafo único – Fica a cargo de cada secretário escalar as equipes que considerarem essenciais para trabalharem neste dia, a fim de garantir o atendimento à população.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 16 de novembro de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal